



LEI MUNICIPAL Nº 1.031, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a denominação de Quadra Esportiva, situada no Povoado do Cumaru, neste Município e determina outras providências”.

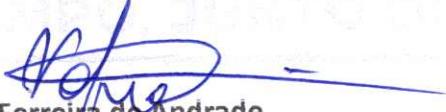
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação de Quadra Esportiva, situada no Povoado do Cumaru, neste Município, em nome do saudoso JOSÉ MAXIMIANO DE LIMA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2025.


Israel Ferreira de Andrade

Prefeito